
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 016/2025”

“Dispõe sobre término de Pensão por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar o benefício de Pensão por Morte da Sra. Maria Aparecida de Oliveira Araujo, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, por motivo de falecimento, a partir de 02 de maio de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 06 de maio de 2025.


ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE